

PROJETO DE LEI Nº 024, de 20 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito

Adicional Especial e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2023 um Crédito Adicional Especial no Limite de R\$ 1.450.000,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.450.000,00
03	01	01	Secretaria de Saúde	
		1235	10.301.4051.3111.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
			300 000	RECURSOS TRANS. PELO SUS
				650.000,00
				F.R.: 0 05 02
		1236	10.302.4052.3112.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
			300 000	RECURSOS TRANS. PELO SUS
				800.000,00
				F.R.: 0 05 02

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação de valores recebidos da União, através do FMS, destinado ao Cumprimento da Assistência Financeira Complementar de que trata a Emenda Constitucional nº 127 de 11/12/2017, nos termos da portaria GM/MS nº 06 de 27/06/2017 e suas alterações posteriores, especialmente as instituídas por meio da Portaria GM/MS 1.135 de 16/08/2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aprovado em 1ª e 2ª Votação
Presidente
Luciano Medeiros Filho

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE
Casa Euclides Mota
Aprovado com Dispensas de Interstício
Em 21/09/23
Presidente

Ana Célia Cabral de Farias
ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE
Casa Euclides Mota
APROVADO
Em 21/09/23
Presidente